



**MUNICÍPIO DE ALTEROSA / MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ALTEROSA - MG

Rua Joaquim José Terra , Nº 13– Cruzeiro

Tel: (35) 9 2002-1267 - Email: educacao@alterosa.mg.gov.br

**EDITAL PROCESSO SELETIVO PUBLICO 02/2025**

O Prefeito Municipal de Alterosa/MG, Sr Marcelo Nunes de Souza, no uso das atribuições que lhe são inerentes, torna pública a seleção de profissional para Coordenador de Pólo UAB para atuar no Pólo de Apoio Presencial UAB (Universidade Aberta do Brasil) no município de Alterosa- MG

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1- A presente seleção de candidatos a Coordenador de Polo da Universidade aberta do Brasil - UAB será regida conforme instruções da Portaria Capes 309/2024 e os princípios constitucionais que regem a administração pública.

**2. DAS VAGAS**

Coordenador de Pólo UAB – 01 vaga.

**3. DOS REQUISITOS DO CARGO:**

- 3.1- Ser graduado em nível superior com licenciatura;
- 3.2 - Mínimo de um ano de experiência no magistério;
- 3.3 – Possuir experiência em Coordenação de Polo (Mínimo 2 anos)
- 3.4 - Possuir cursos de capacitação em tutoria / coordenação( mínimo 100 horas)
- 3.5 - Dedicção em finais de semana ao cargo de coordenação do Pólo de Apoio Presencial UAB – Alterosa/ MG.
- 3.6 - Ter experiência em Supervisão/Coordenação Pedagógica ou Gestão Escolar
- 3.7 - Residir na Cidade Sede do Pólo de Apoio Presencial no Município de Alterosa/MG.



## MUNICÍPIO DE ALTEROSA / MG SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ALTEROSA - MG

Rua Joaquim José Terra , Nº 13– Cruzeiro

Tel: (35) 9 2002-1267 - Email: educacao@alterosa.mg.gov.br

### 4. REGIME DE TRABALHO

4.1- Função: Coordenador de Pólo UAB- (Portaria Capes 309/2024).

4.2 - Escala de trabalho: segunda a sexta, finais de semana;

4.3 - Descrição das atividades: atividades de gestão;

4.4 - Carga horária: mínimo de 20 horas, podendo ser ampliada para 40 horas semanais, em regime integral do cargo efetivo. Finais de semana quando agendado, conforme calendário acadêmico das Instituições de Ensino Superior;

### 5. DA INSCRIÇÃO

5.1- Período de inscrição: será nos dias 23, 24 e 25 de abril de 2025;

5.1.1 – Local de Inscrição: Secretaria Municipal de Educação – Rua Joaquim José Terra, nº 13, Bairro do Cruzeiro, CEP 37.145.000, Alterosa/MG, no horário: 8:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00.

5.2 - Procedimentos para inscrição: Preencher o Formulário de Inscrição ( anexo I - documentado) e o Curriculum Lattes ( anexo II - documentado ) e protocolizar na Secretaria Municipal de Educação;

5.3 - O candidato terá sua inscrição anulada se no ato da inscrição, apresentar documentação incompleta, fora do prazo de inscrição, não cumprir os requisitos do cargo ou não atender o regime de trabalho.

### 6 - DA DOCUMENTAÇÃO NO ATO DA INSCRIÇÃO

6.1 Formulário de Inscrição (anexo I - documentado);

6.2 *Curriculum Lattes* (anexo II - documentado);

6.3 Comprovante de formação superior e especialização; (Portaria Capes 309/2024).

6.4 Comprovante da experiência de, no mínimo, um ano no magistério;



**MUNICÍPIO DE ALTEROSA / MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ALTEROSA - MG

Rua Joaquim José Terra , Nº 13– Cruzeiro

Tel: (35) 9 2002-1267 - Email: educacao@alterosa.mg.gov.br

6.5 Comprovante de que tem disponibilidade para a dedicação à função de Coordenador de Pólo UAB.

6.6 Declaração de que possui disponibilidade para atuar na Função de acordo com a carga horária estabelecida.(Alternar nos 3 períodos: manhã, tarde e noite);

6.7 Comprovante de residência no município de Alterosa- MG;

## **7. DA SELEÇÃO**

7.1 A seleção dos candidatos a Coordenador de Pólo UAB será realizada pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo, designada pela Secretaria Municipal de Educação e será realizada conforme as etapas abaixo:

7.2 Primeira Etapa ( Fase eliminatória ): Verificação dos documentos exigidos no item 6 deste edital.

7.3 Segunda Etapa (fase classificatória ): Análise da pontuação do *Curriculum Lattes* (anexo II).

7.4 Em caso de empate terá preferência o que tiver maior tempo de experiência profissional em Coordenação de Pólos EAD - UAB.

7.5 Maior idade.

## **8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

8.1 O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, com base na pontuação obtida na segunda etapa deste edital;

8.2 O resultado da classificação dos candidatos será publicado no dia 28 de abril de 2025, no site da Prefeitura Municipal de Alterosa.

8.3 Todas as publicações referentes ao processo seletivo Público serão realizadas pela Secretaria Municipal de Educação.

## **9. DA CONVOCAÇÃO**

A convocação será realizada pela Secretaria Municipal de Educação conforme a demanda.



## **MUNICÍPIO DE ALTEROSA / MG** **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ALTEROSA - MG

Rua Joaquim José Terra , Nº 13– Cruzeiro

Tel: (35) 9 2002-1267 - Email: educacao@alterosa.mg.gov.br

### **10. DO RECURSO**

10.1 Caberá recurso por parte do candidato no prazo de três dias úteis (das 8h às 11h e das 13h às 16h.) após a divulgação do resultado. O recurso deverá ser protocolizado pelo candidato junto ao Protocolo da Secretaria de Educação, mediante o preenchimento do formulário (anexo III ) e será analisado pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo.

10.2 O prazo será de 3 (três) dias úteis para divulgação do parecer do recurso.

10.3 Caso o recurso protocolado, após análise da Comissão de Seleção do Processo Seletivo, modifique o resultado da seleção, novo resultado atualizado será publicado.

10.4 Caso o recurso protocolado seja indeferido pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo, permanece o resultado da seleção divulgado anteriormente. Será publicado somente o indeferimento do recurso.

### **11. DAS ATRIBUIÇÕES**

I - Apoiar as ações gerenciais da Capes e as acadêmicas das IPES;

II - Acompanhar, executar e coordenar as atividades administrativas do pólo;

III - Orquestrar junto as IPES presentes no pólo, a distribuição e o uso das instalações para a realização das atividades dos diversos cursos;

IV - Garantir a prioridade de uso da infraestrutura do pólo às atividades da UAB quando for o caso;

V - Articular-se com o mantenedor do Pólo com o objetivo de prover as necessidades materiais de pessoal e de ampliação do pólo;

VI - Acompanhar as atividades de ensino presenciais no que diz respeito às necessidades administrativas;

VII - Acompanhar e gerenciar o recebimento de materiais no pólo;

VIII - Dialogar e trabalhar de forma integrada e colaborativa com o assistente à docência, os tutores e os alunos;

IX - Em parceria com o assistente à docência, atuar na organização de toda a estrutura de atendimento da tutoria presencial incluindo definição de horários e



**MUNICÍPIO DE ALTEROSA / MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ALTEROSA - MG

Rua Joaquim José Terra , Nº 13– Cruzeiro

Tel: (35) 9 2002-1267 - Email: educacao@alterosa.mg.gov.br

escala das sessões, coordenação, aplicação das avaliações e atividades presenciais e posterior acompanhamento;

X - Orquestrar junto as IPES presentes no pólo, a distribuição e o uso das instalações para a realização das atividades dos diversos cursos;

XI - Articular com os respectivos sistemas dos municípios de atuação do pólo as ofertas e reofertas dos editais vigentes;

XII - Planejar, em conjunto com as IPES, a edição e reedição de cursos;

XIII - Realizar eventos acadêmicos e de integração do pólo à comunidade;

XIV - Conhecer a estrutura de funcionamento do pólo e das IPES atuantes no mesmo;

XV - Participar das atividades de Capacitação e atualização conforme a competência de cada ator;

XVI - Elaborar e encaminhar à COAP/DED/CAPES e a IPES relatórios periódicos de acordo com definições da Diretoria de Educação a Distância - DED;

XVII - Relatar problemas enfrentados pelos alunos ao coordenador de curso e à Capes;

XVIII - Organizar, a partir de dados das IPES presentes no pólo, calendário acadêmico e administrativo que regulamente as atividades nos diversos cursos;

XIX - Receber e prestar informações no que couber aos órgãos do MEC ou correspondente no caso de pólos estaduais;

XX - Promover ações de permanência dos estudantes no curso visando o aproveitamento e a diminuição da evasão;

XXI - Participar e colaborar com o processo de acolhimento dos alunos nos Pólos UAB;

XXII - Estabelecer contato permanente com os alunos, divulgando as ações sob sua responsabilidade no pólo, buscando saber as suas dificuldades e razão de ausências, a fim de promover a sua permanência e aproveitamento no curso;

XXIII - Estar ciente do calendário e dos cronogramas das disciplinas e das atividades no pólo a cada semestre;



**MUNICÍPIO DE ALTEROSA / MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ALTEROSA - MG

Rua Joaquim José Terra , Nº 13– Cruzeiro

Tel: (35) 9 2002-1267 - Email: educacao@alterosa.mg.gov.br

XXIV - Articular-se com a DED/CAPES com o objetivo de realizar a gestão do pólo de acordo com suas orientações.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**12.1** Os casos omissos serão tratados pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado designado pela Secretaria de Educação de Bicas.

**12.2** Este edital é regulado pela Portaria Capes n.º 309/2024 e pelos princípios constitucionais que regem a administração pública.

**12.3** A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará desclassificação do(a) candidato(a) a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

**12.4** Todos os atos praticados pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado serão registrados em Ata.

**12.5** O resultado final do processo seletivo deverá ser comunicado à DED/CAPES no prazo de até 10 dias após a conclusão do certame. (Portaria Capes 309/2024).

**12.6** A validade do processo seletivo indeterminado. Em caso de substituição do coordenador, a CAPES fixará prazo para que o mantenedor realize novo processo seletivo.

**Alterosa, 21 de março 2025**

**Marcelo Nunes de Souza**

**Prefeito Municipal**



**MUNICÍPIO DE ALTEROSA / MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ALTEROSA - MG

Rua Joaquim José Terra , Nº 13– Cruzeiro

Tel: (35) 9 2002-1267 - Email: educacao@alterosa.mg.gov.br

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DOCUMENTADA**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Endereço residencial: \_\_\_\_\_

Telefone para contato: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

1. Comprovante de Docente da Educação Básica:

Possui ( ) Não possui ( )

2. Escola que atua como Docente da Ed. Básica Municipal 1

3. Escola que atua como Docente da Ed. Básica Municipal 2

4. Comprovante de disponibilidade para dedicação ao cargo pleiteado:

Possui ( ) Não possui ( )

5. Comprovante de disponibilidade para atuar conforme carga horária estabelecida no item 4 deste Edital.

Possui ( ) Não possui ( )

6. Comprovante de experiência mínima de um ano no magistério:

Possui ( ) Não possui ( )

7. Comprovante de formação em nível Superior:

Possui ( ) Não possui ( )

8. Comprovante de formação de Especialização.

Possui ( ) Não possui ( )

9. Comprovante de experiência em Supervisão/Coordenação Pedagógica ou Gestão Escolar

10. Comprovante de residência em Alterosa.

Possui ( ) Não possui ( )

Alterosa, .....de.....de 2025.

---

**Assinatura do candidato**



**MUNICÍPIO DE ALTEROSA / MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ALTEROSA - MG

Rua Joaquim José Terra , Nº 13– Cruzeiro

Tel: (35) 9 2002-1267 - Email: educacao@alterosa.mg.gov.br

**ANEXO II**

**CURRICULUM LATTES SIMPLIFICADO**

**MODELO**

**NOME COMPLETO:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**RG:** \_\_\_\_\_ **data de nascimento:** \_\_\_\_\_

<b>FORMAÇÃO</b>	<b>EXPERIÊNCIA</b>	<b>VALORES</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Graduação	comprovar titulação	08 Pontos a cada graduação	máximo 08 pontos
Experiência profissional em Coordenação de Pólos EaD Programa UAB	comprovar atuação (100 hrs)	1 pontos a cada 10 horas	máximo 10 pontos
Cursos na gestão de Pólos EaD - UAB	comprovar formação	3 pontos para cada 10 horas	máximo 60 pontos
Encontro de Coordenadores de Pólos UAB	Comprovar participação	3 pontos a cada CERTIFICAÇÃO	Máximo de 12 pontos
<b>Especialização</b>	comprovar formação	2 pontos a cada CERTIFICAÇÃO	máximo 2 pontos
<b>Mestrado</b>	comprovar formação	3 pontos a cada CERTIFICAÇÃO	máximo 3 pontos
<b>Doutorado</b>	comprovar formação	5 pontos a cada CERTIFICAÇÃO	máximo 5 pontos
PONTOS OBTIDOS PELO CANDIDATO:		PONTUAÇÃO OBTIDA:	
		PONTUAÇÃO MÁXIMA 100	

Alterosa, .....de.....de 2025.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do candidato**





**MUNICÍPIO DE ALTEROSA / MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ALTEROSA - MG

Rua Joaquim José Terra , Nº 13– Cruzeiro

Tel: (35) 9 2002-1267 - Email: educacao@alterosa.mg.gov.br

**ANEXO III**

**FORMULÁRIO PARA RECURSO**

**MODELO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF: \_\_\_\_\_, apresento recurso junto a esta Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado.

Objeto de contestação:

---

---

---

Os argumentos são:

---

---

---

---

Documentos anexos:

---

---

---

---

Alterosa , .....de.....de 2025.

---

Assinatura do candidato